



**PORTARIA FeMASS / GAB Nº 01, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

**REVOGA A PORTARIA FeMASS/GAB Nº 01/2023 E DEFINE NOVA COMPOSIÇÃO PARA O CONSELHO SUPERIOR- CONSUP DA FACULDADE PROFESSOR MIGUEL ÂNGELO DA SILVA SANTOS - FeMASS.**

O DIRETOR DA FACULDADE PROFESSOR MIGUEL ÂNGELO - DA SILVA SANTOS FeMASS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria FeMASS/GAB Nº 01 de 12 de dezembro de 2023.

Art. 2º Nomear os membros para composição do Conselho Superior:

I. Presidente Diretor da Faculdade  
Edkleisson de Paiva de Sousa

II. Secretária da Faculdade  
Valéria Figueiró França Pereira – Titular  
Isabela Gomes Dutra de Moura – Suplente

III. Representante da Coordenação do Instituto Superior de Educação – ISE  
Bianca Kersbaumer Nogueira

IV. Representantes das Coordenadorias  
Ensino, Pesquisa e Extensão  
Jardeni Azevedo Francisco Jadel – Titular  
Aldiejna Canabarra Bento – Suplente

Regulação e Normas  
Cláudia de Magalhães Bastos Leite

V. Representantes das Coordenações de Curso  
Curso de Administração  
Carlos Maurício de Azeredo Froes

Curso de Engenharia de Produção  
Luísa Lemos Vilaça

Curso de Sistemas de Informação  
Isac Mendes Lacerda



Curso de Licenciatura em Matemática  
Isabela Cristina da Silveira e Silva Rangel

VI. Representantes do Corpo Docente dos Cursos

Curso de Administração

Fernanda Falquer da Silva – Titular

Liliane Cristine Moreira Valério – Suplente

Curso de Engenharia de Produção

Felipe Cerquiarreto Pereira – Titular

Fábio Rosa Ventapane – Suplente

Curso de Sistemas de Informação

Martinelli de Oliveira Paula – Titular

Sérgio Eduardo Corrêa Netto – Suplente

Curso de Licenciatura em Matemática

Mariah Rissi Leitão – Titular

Luciano dos Santos Rangel – Suplente

VII. Representantes do Corpo Técnico-Administrativo

Renata Barcelos Fernandes da Fonte – Titular

Helen de Freitas Silva – Suplente

VIII. Representantes do Corpo Docente

João Vitor Lima Costa – Titular

Jonas Brandão dos Santos – Suplente

IX. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Candida Maria Pereira Fontes Barros da Luz – Titular

Maria Inês Barreto Netto – Suplente

X. Representantes da Sociedade Civil

Carlos Matheus Ribeiro – Titular

Gabriela da Silva Felix – Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Macaé, 15 de abril de 2025.

Edkleisson de Paiva de Sousa  
diretor